



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 137, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DESIGNA O AGENTE PÚBLICO MAURO BORBA
SILVA PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, designa o agente público MAURO BORBA SILVA, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa MICHEL DE SOUZA MASCARENHAS – ME (MITCHEL AUTOMACAO), CNPJ n.º 07.445.783/0001-66, para a prestação dos serviços de desmontagem, montagem, troca de reparo, usinagem em haste, usinagem em embolo na Retroescavadeira Randon RK 406 4x4, incluindo a aquisição das seguintes peças: 01 Reparo do giro; 01 Reparo da lança; 01 Reparo do estabilizador; 102,5 Haste 50MM e 51 Haste 50MM, conforme memorando eletrônico n.º 483/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural.

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de fevereiro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal